



## NOTA OFICIAL 004/2024

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 45 do Estatuto Social em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Diretoria da Confederação Brasileira de Vela;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. Karina Geyer** como **Diretora de Vela Jovem** da Confederação Brasileira de Vela - CBVela.

**Art. 2º.** A Diretora nomeada neste ato ocupa posição de forma dativa, ou seja, sem perceber qualquer remuneração e tem por objetivo precípuo o apoio ao Presidente e Vice Presidente da Confederação Brasileira de Vela, nos assuntos que lhes são afetos.

**Art. 3º.** Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revoga as determinações anteriores e seus efeitos são validos até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de abril de 2024

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
PRESIDENTE



Entidade reconhecida por



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)